



**DECRETO nº 2.073**, de 22 de dezembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2189 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.31.71.70.00.00.00.0001 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO. ....	R\$	2.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.1050 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	26.000,00
	3.44.90.51.00.00.00.1077 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATEND. ATENÇÃO BÁS. SAÚDE,ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	56.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>12 – ENCARGOS GERAIS</b>		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Projeto/Atividade:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.46.90.71.00.00.00.0001 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO. ....	R\$	14.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>103.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 0001 - Recursos Livres;

II - **redução**, no valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2189 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.33.71.70.00.00.00.0001 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO. ....	R\$	2.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.1077 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	5.000,00



Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unid. Orçam.:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Projeto/Atividade:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.32.90.21.00.00.00.00.0001 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO. ....	R\$	14.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>21.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/12/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 22/12/2020.